



**CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 193/2021  
DATA: 05/01/2021**

**SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Avaliação das condições de servibilidade dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art.1º** Fica instituída uma Comissão Especial, composta pelos(as) Senhores(as) **KELEN ALINE ALGERI**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Contadora, **MATHEUS MARINHO DE MELLO**, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral, **LUCIA SEIBEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio, para sob a presidência da primeira comporem **a Comissão responsável em efetuar a Avaliação das Condições de Servibilidade para efeito de alienação de bens patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.**

**Art.2º** Fica designada a servidora **ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, como suplente da aludida comissão visando substituição quando da ausência de algum dos titulares.

**Art.3º** A referida comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório detalhado e parecer final, sempre que for solicitada avaliação de que trata este Decreto.

**Art.4º** Os membros da Comissão não serão remunerados, pelos serviços de avaliação das condições de servibilidade, sendo sua participação considerada como serviço público relevante.

**Art.5º** Esta Comissão fica designada até 31/12/2022.

**Art.6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 149/2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 05 de janeiro de 2021.

**ALDAIR TELES DA SILVA  
Presidente**